

[Início](#) / Visualização do Ato[Acesse a Edição](#)**PREGÃO ELETRÔNICO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021 - JULGAMENTO DE RECURSO - HOMOLOGAÇÃO**

Edição: 6355 | 1ª Edição | Ano XXVII | Publicada em: 17/09/2021

CMBH - Câmara Municipal de Belo Horizonte

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021
- JULGAMENTO DE RECURSO -**

Analizando as razões apresentadas pelas recorrentes TRIUNFO SEGURANÇA EIRELI e PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, bem como as contrarrazões apresentadas pela empresa INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA., juntadas ao processo do Pregão Eletrônico nº 34/2021, e analisadas também as informações prestadas pela Pregoeira, em face das exigências do edital e dos princípios legais, conheço do recurso e, no mérito, faço o seguinte julgamento:

a)- NEGO PROVIMENTO ao inteiro teor do recurso interposto pelas empresas TRIUNFO SEGURANÇA EIRELI e PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, acompanhando a Pregoeira na decisão de MANTER A ÍNTEGRA DA DECISÃO que declarou vencedora do certame a empresa INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA.;

b)- Em face da decisão supra, ADJUDICO o item 1 do Pregão Eletrônico nº 34/2021 à empresa INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA. pelo valor total global de R\$ 6.407.407,92.

Sustento que este julgamento foi realizado na estrita observância do edital, da legislação específica e dos princípios que os regem.

A este julgamento ficam incorporadas as informações da Pregoeira, independentemente de transcrição.
Publique-se.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2021

Nely Aquino
Presidente**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021**

Considerando a regularidade do procedimento licitatório e a adjudicação anteriormente feita, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 34/2021 do qual é objeto a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada para prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança pessoal para a Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH).

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2021

Nely Aquino
Presidente[← Voltar](#)